



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/10/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 238/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, indicando a realização de Casamento Comunitário no município, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em parceria com o Cartório de Registro Civil local.

Justificativa

A presente indicação visa atender à demanda de casais que desejam oficializar sua união, mas que, devido às suas condições financeiras, não conseguem arcar com os custos de um casamento civil. O Casamento Comunitário é uma medida que promove a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços familiares, beneficiando diretamente aqueles que mais precisam do apoio do Poder Público.

Nova Andradina - MS, 17 de outubro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º. Vice-Presidente